

Texto Compilado

PORTARIA SGJ n. 27, de 30 de maio de 2022.

Designa Desembargadores(as) e Juízes(izas) do Trabalho para integrarem a Comissão para a Efetividade da Execução do TRT da 9ª Região e para atuarem como Gestores Regionais da Execução.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

o Ato da Presidência n. 298, 19 de novembro de 2014, que dispõe sobre a criação da Comissão para a Efetividade da Execução;

o Ato da Presidência n. 66, de 27 de abril de 2018, que alterou o artigo 2º do Ato da Presidência n. 298/2014, estabelecendo que a Comissão será composta pelo Desembargador Presidente da Seção Especializada; por 1 (um) Desembargador eleito pelos integrantes da Seção Especializada; pelo Juiz Coordenador da Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba e por um dos Juízes Supervisores por ele indicado;

que compete aos Presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho indicar ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho 2 (dois) Magistrados, sendo um deles na condição de suplente, para atuarem como Gestores Regionais da Execução Trabalhista, nos termos do art. 4º do Ato CSJT.GP.SG 107/2019;

a Resolução Administrativa n. 2, de 19 de outubro de 2021, da Seção Especializada que, nos termos do que dispõem o artigo 19, § 1º, artigo 21, inciso I e, por analogia, o artigo 12, ambos do Regimento Interno desta Corte, elegeu por aclamação, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Adilson Luiz Funez para o cargo de Presidente da Seção Especializada;

o Ofício Circular CSJT.CNEET n. 2/2022, que solicitou a atualização dos Gestores Regionais da Execução e do Núcleo de Pesquisa Patrimonial;

a Portaria SGJ n. 10, de 25 de março de 2022, que designou o Juiz do Trabalho Bráulio Gabriel Gusmão para atuar como Coordenador da Coordenadoria de Conciliação e Apoio Permanente à Execução de Curitiba - COCAPE;

a Portaria COCAPE n. 01, de 26 de abril de 2022, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Marli Gomes Gonçalves para atuar no Núcleo de Apoio à Execução e indicação da referida magistrada para compor a Comissão para a Efetividade da Execução;

a sessão realizada em 17 de maio de 2022, que elegeu, por aclamação, o Excelentíssimo Desembargador Célio Horst Waldruff como representante para a Comissão para a Efetividade da Execução.

RESOLVE

Art. 1.º Designar os Excelentíssimos Desembargadores Adilson Luiz Funez e Célio Horst Waldraff, assim como os Excelentíssimos Juízes do Trabalho Bráulio Gabriel Gusmão e Marli Gomes Gonçalves para integrarem a Comissão para a Efetividade da Execução do TRT da 9ª Região.

Parágrafo Único - O Excelentíssimo Desembargador Adilson Luiz, na condição de titular, e o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Bráulio Gabriel Gusmão, na condição de suplente, serão indicados ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho como Gestores Regionais da Execução.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portarias SGJ n. 24/2021 e os Atos Presidência n. 215/2019 e 135/2020.

Publique-se.

(assinada digitalmente)

ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região

***Disponibilizada no DEJT (Cad. Administrativo do TRT 9ª Região do dia 30/05/2022. Cód. 214255130. Doc. 119296473. Matéria Avulsa.), considerando-se publicada em 31/05/2022.**